



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 93/2025

O Vereador que ao presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 52, §1º, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, o envio de ofício à CASAN, solicitando a implantação de rede de abastecimento de água no trecho da SC-414, Km 26, no lado onde atualmente não há atendimento, de modo a contemplar aproximadamente seis residências que hoje dependem exclusivamente de poço artesiano.

Justificativa: No referido local, a rede de água encontra-se instalada apenas no lado oposto da rodovia, deixando as seis casas situadas no outro lado sem acesso ao abastecimento público. Essa situação obriga os moradores a dependerem de poço artesiano, o que não garante regularidade e segurança no fornecimento de água, especialmente em períodos de estiagem. A extensão da rede para o lado não atendido é medida necessária para garantir o direito de acesso à água potável e promover a melhoria da qualidade de vida dessas famílias.

Luiz Alves/SC, 11 de agosto de 2025.

Robson Rech

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>